



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 71, DE 5 DE MAIO DE 2020.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 65, de 29 de abril de 2020, que convoca a 4ª Sessão do Plenário por Videoconferência de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 130-A, I, da Constituição Federal, 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e 3º da Resolução nº 209, de 27 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 65, de 29 de abril de 2020](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os Conselheiros ficam convocados para a 4ª Sessão do Plenário por Videoconferência de 2020, a ser realizada no dia 12 de maio de 2020, **às 14h.**" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de maio de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS